

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2026 | Edição: 25 | Seção: 2 | Página: 53

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ANVISA Nº 1.016, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, inciso VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e, conforme deliberado em Reunião Extraordinária Interna - REInt nº 1, realizada em 4 de fevereiro de 2026, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I. Diretor Leandro Pinheiro Safatle;

Diretor-Presidente;

II. Diretora Daniela Marreco Cerqueira;

Segunda Diretoria;

III. Diretor Substituto Marcelo Mario Matos Moreira;

Terceira Diretoria;

IV. Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira;

Quarta Diretoria, e

V. Diretor Thiago Lopes Cardoso Campos;

Quinta Diretoria.

Art. 2º Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada Anvisa nº 1.007, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 243-A, de 22 de dezembro de 2025, Seção 2, pág. 1, Ed. Extra.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE

Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

